



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

DECRETO N° 3.366 / 2024.

**Dispõe sobre exoneração de Cargo de
Provimento em Comissão.**

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Escalvado, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 86, inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a servidora **Andreia de Souza Pereira Braz** do cargo de Diretor Escolar I, cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º A servidora **Andreia de Souza Pereira Braz** retorna às atividades do cargo efetivo de **Servente Escolar**, a partir do dia 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Cruz do Escalvado, 16 de dezembro de 2024.


Gilmar de Paula Lima
Prefeito Municipal